



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX: (77)3661 2066.
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA
Email: pmcandiba@bol.com.br

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Prorroga prazo de conclusão de Sindicância administrativa e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando notificação oriunda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **Edital TCM/BA nº 291/2017**, publicada no **D.O.E. de 11/08/2017**, e considerando necessidade externada pela Comissão Especial de Sindicância Administrativa, quanto à conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância Administrativa 01/2018, criada por meio da Portaria Municipal nº 3, de 11/01/2018, em mais 30(trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba(BA), 09 de fevereiro de 2018.


JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal